



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

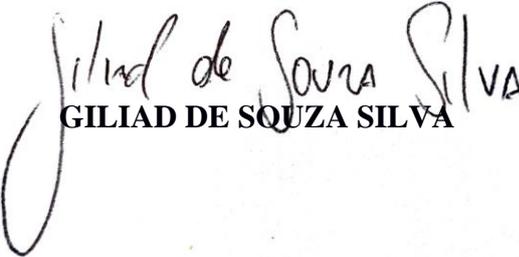
Art. 1º Aprovar os Projetos de Pesquisas e prorrogações abaixo mencionados, com suas respectivas equipes, períodos de vigência e alocações de carga horária, conforme aprovação na V Reunião Ordinária do IEDAR, realizada em 21MAIO2020.

- a) **Projeto:** Projeto para Desenvolvimento do Monitoramento dos Royalties de Mineração (Cfem) dos Municípios de Marabá/Pa, Parauapebas/Pa e Canaã dos Carajás/Pa. **Vigência:** abril de 2020 a setembro de 2021. **Coordenador:** Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA, com carga horária alocada de 10 (dez) horas semanais.
- b) **Projeto:** Projeto para Desenvolvimento de Matriz Insumo - Produto Interregional do Sul e Sudeste do Pará. **Vigência:** outubro de 2019 a setembro de 2022. **Equipe:** GILIAD DE SOUZA SILVA - Coordenador (PE) com 10 horas semanais; Lucas Rodrigues - Pesquisador (PE) com 10 horas semanais; Jarbas Carneiro dos Santos - Colaborador (PE) com 05 horas semanais; José Stênio Gonçalves de Souza - Colaborador (PE) com 05 horas semanais; Daniel Nogueira Silva - Colaborador (PE) com 05 horas semanais; Maurílio de Abreu Monteiro - Colaborador (PE) com 05 horas semanais.
- c) **Projeto:** Participação da mulher em atividades pluriativas, agrícolas e não-agrícolas: evidências para o Brasil Rural. **Prorrogação:** até setembro de 2020. **Coordenadora:** Profa. Dra. JULIANA DE SALES SILVA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

- d) **Projeto:** Balanço dos Fundos de Financiamento FNO e FDA em projetos na sub-região de Carajás-PA 2006 a 2018. **Prorrogação:** de agosto à dezembro de 2020. **Coordenador:** Prof. Dr. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO, com carga horária alocada de 10 (dez) horas semanais.


GILIAD DE SOUZA SILVA